

REQUERIMENTO NÚMERO , DE 2013 - CRE

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, informações sobre os critérios utilizados pelo Exército para aluguel/arrendamento de seus espaços bem como quais são e onde estão localizados estes locais.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento fora motivado com o advento de denúncias de que o Exército estaria cobrando por uso de espaços e por acesso às praias em pelo menos dez de suas unidades no Estado do Rio de Janeiro. Segundo notícia veiculada pelo Jornal o GLOBO o Exército estaria alugando ou arrendando suas dependências para atividades sociais, tais como casamentos, seminários e festas de um modo geral. Diz textualmente o periódico, na sua edição do dia 28 de fevereiros de 2013:

“Não é apenas no Forte de Copacabana que espaços públicos são arrendados para eventos comerciais sem licitação. O Comando Militar do Leste (CML) admitiu que outras unidades do Exército também alugam (...). Apenas na Região Metropolitana do Rio, estão na relação do Exército oito fortalezas históricas, protegidas por leis ambientais e tombadas pelo patrimônio histórico: Duque de Caxias (no Leme), São João, São José e da Laje (na Urca), Santa Cruz, Barão do Rio Branco, São Luiz e Imbuí (em Niterói)”.

Sala das Sessões, 07 de março de 2013.

Senador **RICARDO FERRAÇO**